



Reunião do Conselho de Administração

ATA nº 05/2021 – Reunião Ordinária do Conselho de Administração

No dia 09 de março de 2021, às 09:15h, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Gaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, estado de São Paulo. Como medida de prevenção de contágio pelo COVID-19, a reunião foi efetuada em modelo híbrido, com parte dos membros presentes de forma remota e parte presencialmente. Toda a documentação, objeto de análise por parte dos conselheiros, foi disponibilizada fisicamente e em formato digital, em área restrita no site do ITUPREV, antecipadamente. Participaram via aplicativo, os conselheiros: Daniel Paiva, Vânia Acosta, Robson da Silva e Luciana Willar e presencialmente, Caroline Stuque, Luciana Corrêa e Diego Bruni. Presentes na sede do ITUPREV, participaram os convidados: Luiz Brenha (Superintendente), Nelson Neto (Gestor de Benefícios), Larissa Caldas (Procuradora), Kiara Farias (Diretora Financeira), Silvia Feres (Diretora Administrativa) e Rosemeire Simon (Assessora). **ORDEM DO DIA – DELIBERAÇÕES:** **1. LEITURA E HOMOLOGAÇÃO DA ATA:** A Ata de Nº 04 de 26/02/2021 deste colegiado foi lida e homologada sem ressalvas, por todos os membros do Conselho. **2. HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS:** O Gestor de Benefícios apresentou ao Conselho os Processos de Concessão de Benefícios: **A) PA 0853/2019** de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade da servidora **GISLEINE CRISTINA PEREIRA**, com proventos de R\$ 8.613,71, benefício nº 01.0853.2021.0019, Portaria nº 022/2021; **B) PA 0868/2020** de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade do servidor **GERALDO TUBIAS FILHO**, com proventos de R\$ 4.775,28, benefício nº 01.0868.2021.0020, Portaria nº 023/2021. Após análises dos documentos que compõem os processos, fisicamente pelos presentes e digitalmente pelos que estavam conectados remotamente, os benefícios foram homologados, sem ressalvas. **3. HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS:** A Diretora Administrativa apresentou ao Conselho os processos: **A)** Processo de Compra nº 098/2021 - Contrato 002/2021 com a empresa **JESSICA GIANOTTO PROTEC INFORMATICA E TELEFONIA ME**, referente a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, rede via cabo e Wifi, backup de arquivos em nuvem, pelo valor global de R\$ 6.900,00, com vigência de 12 meses; **B)** Processo de Compra nº 0136/2021 - Contrato nº 003/2021 com o Banco do Brasil, de prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização na administração do ITUPREV, sem custo e por 12 meses. Após análise dos Processos, os Contratos foram homologados, sem ressalvas. **4. ATUALIZAÇÕES JURÍDICAS:** A Procuradora do Instituto apresentou aos membros do Conselho as últimas atuações nas ações judiciais relativas a benefícios, que foram: **A) Processo 1001064-14.2021** de **JANE CAETANO**, referente a Ação de Cobrança visando à devolução dos valores pagos indevidamente à ex-segurada a título de auxílio-doença, ainda sem defesa da ré; **B) Processo 1000373-97.2021** de **BENEDITA DOS SANTOS**, que trata de pedido de aposentadoria ou devolução das contribuições previdenciárias. Embora tenha cumprido os requisitos para se aposentar, verificou-se que a autora acumulava, indevidamente, proventos de aposentadoria pagos pelo SPPREV, no cargo de Professor, com a remuneração de cargo efetivo de monitor na Prefeitura, o que é vedado constitucionalmente; **C) Processo 1009722-66.2017** de **LENILZA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, que trata de pedido de aposentadoria por invalidez, sentença julgou procedente o pedido da autora, porém, verificou-se que ela já recebe aposentadoria por invalidez pelo ITUPREV. Solicitou-se a extinção do processo; **D) Processo 1004881-62.2016** de **ANTÔNIO VICENTE MACENA**, que trata de pedido de aposentadoria por invalidez. Sentença julgou improcedente o pedido do autor. O autor entrou com recurso de apelação. A segunda Instância anulou a sentença para que o autor passe por nova perícia psiquiátrica. A Procuradora apresentou, ainda, o quadro-resumo contendo todos os Processos



judiciais do Instituto, o qual demonstra que, do total de 68 processos existentes, 53% tiveram julgamento favorável ao ITUPREV, 19% tiveram resultados desfavoráveis e 28% estão ainda em andamento, sem julgamento. **5. HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNANÇA:** O Superintendente apresentou aos conselheiros o Relatório de Governança 2020, contendo informações contábeis, financeiras, atuariais e institucionais do exercício 2020, o qual foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas. **6. RESOLUÇÃO Nº 003/2021** – A Diretora Administrativa discorreu sobre a necessidade de alteração na Política de Segurança da Informação do ITUPREV, com o objetivo de resguardar as informações disponibilizadas nos arquivos eletrônicos inseridos no site do ITUPREV. A proposta é que nos arquivos conste a assinatura do responsável pelo documento, através de certificado digital emitido por Autoridade Certificadora, de acordo com as regras estabelecidas pela ICP-Brasil. A Diretora Financeira levantou a dificuldade de operacionalizar a nova rotina, devido ao grande volume de documentos publicados. A sugestão foi buscar alternativas para bloquear os documentos e/ou revisar a redação do artigo da Resolução em questão, a fim de dar celeridade aos procedimentos internos, sem abrir mão da segurança das informações publicadas. Acordado por todos, esse item foi suspenso e será deliberado em reunião futura. **ASSUNTOS GERAIS:** O Superintendente informou sobre o cancelamento do Congresso ABIPEM, que ocorreria em Florianópolis. Devido ao estágio da Pandemia em todo o país o evento foi suspenso, com previsão para a realização no segundo semestre deste ano. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso dela, foram encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do colegiado, representando os demais conselheiros presentes nesta reunião, conforme prevê o Artigo 14, da Resolução 001/2021 do ITUPREV. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 11:30h.

Assinatura:

Luciana A H Correa
Presidente